



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / contato@santanadodeserto.cam.mg.gov.br

Site: www.santanadodeserto.cam.mg.gov.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57



Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento das Propostas para a Aquisição de Contratação de pessoa física ou jurídica para organização contábil de todos os setores da Câmara Municipal, sendo responsável pela verificação das exigências impostas na Lei 4.320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orçamentária, no Plano Plurianual e Lei da Transparência Fiscal, e demais atividades afins, constante do Processo Nº 001/2018 Carta Convite Nº 001/2018.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito (18/06/2018), às 13:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Santana do Deserto, à Rua José Maria Botelho, s/n.º, Centro, neste município, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, através da Portaria de Nº 002/2018 de 02 de janeiro de 2018, sob a Presidência de Roberta Palhares Rodrigues Badaró e dos membros Marcus Vinicius Ferreira Justino e Luciene Rosa da Silva, para a devida abertura, habilitação, julgamento e classificação da proposta mais vantajosa para à Administração Pública, para a pessoa física ou jurídica para organização contábil de todos os setores da Câmara Municipal, sendo responsável pela verificação das exigências impostas na Lei 4.320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orçamentária, no Plano Plurianual e Lei da Transparência Fiscal, e demais atividades afins, **Processo Nº 001/2018 - Carta Convite Nº 001/2018**. Nesta sessão compareceram Comissão de Licitação, o funcionário dessa Casa Legislativa, Sr. Dannel de Miranda Grazinoli para dar autenticidade aos documentos apresentados eos seguintes licitantes: PATRÍCIA DE SOUZA MACHADO, não comparecendo mais nenhum outro participante pessoalmente. Envelopes entregues na sede da Câmara Municipal de Santana do Deserto dos seguintes licitantes: DUQUE HALLACK CONTABILIDADE LTDA, IDALINA MARIA CAPUTO SILVEIRA e GUSTAVO GOMES CARDOZO – ME. Foi realizada a rubrica de todos os envelopes pelos membros da Comissão, e deu sequência aos trabalhos iniciando a abertura dos respectivos envelopes, contendo a documentação de habilitação dos concorrentes. Após a análise dos documentos constatou-se que todos os concorrentes apresentaram a documentação exigida pelo edital, salvo a licitante IDALINA MARIA CAPUTO SILVEIRA, motivo pelo qual foi desclassificada pela apresentação somente dos seguintes documentos exigidos no edital: carteira de identidade, CPF, Registro Profissional, modelo de declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (anexo V), prova de regularidade com o Conselho Regional de Contabilidade do Candidato. Não houve requerimento de recurso quanto a decisão de habilitação dos concorrentes, sendo, portanto dada a sequência ao andamento dos trabalhos, iniciando então a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentadas pelos concorrentes. Logo após a Comissão, abriu os envelopes das propostas dos concorrentes habilitados. As propostas foram examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão. A Comissão classificou as propostas dos licitantes: PATRÍCIA DE SOUZA MACHADO, que apresentou o valor global de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), DUQUE HALLACK CONTABILIDADE LTDA que apresentou o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), GUSTAVO GOMES CARDOZO – ME, que apresentou o valor global de R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil, trezentos e vinte reais), considerando terem elas atendido ao especificado no instrumento convocatório. Por equívoco da Comissão de licitação, foi aberto também o envelope de proposta da IDALINA MARIA CAPUTO SILVEIRA, todavia não será considerado o valor por já ter sido desclassificada em fase de habilitação por ausência de documentos indispensáveis. A Comissão, em seguida definiu o resultado do certame, declarando vencedor o menor preço apresentado pela

AFIXADO EM

18/06/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000.

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177


E-mail: santanalegis@gmail.com / contato@santanadodeserto.cam.mg.gov.br

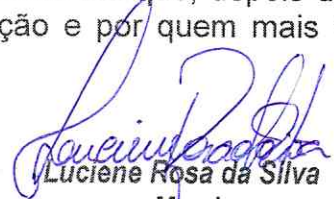
Site: www.santanadodeserto.cam.mg.gov.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57



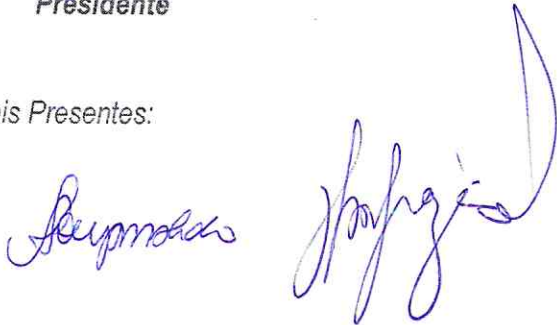
PATRÍCIA DE SOUZA MACHADO. O resultado será afixado imediatamente no quadro próprio da Câmara Municipal para conhecimento dos interessados. Nos termos do parágrafo primeiro do art. 109 da Lei 8.666/93, fica aberto a partir dessa data o prazo para que os licitantes, querendo, apresentem recurso contra o resultado do julgamento das propostas proclamado pela Comissão de Licitação. Em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 109 da Lei já citada, os autos do processo administrativo relativo ao presente certame está com vista franqueada a todos os interessados, diariamente na secretária da Câmara Municipal. Depois de transcorrido o prazo recursal sem que haja manifestação, será a mesma encaminhada para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada pela Comissão de Licitação e por quem mais o desejar.


Roberta Palhares Rodrigues Badaró
Presidente


Marcus Vinicius Ferreira Justino
Membro

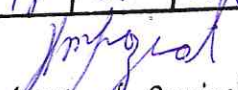

Luciene Rosa da Silva
Membro

Demais Presentes:



AFIXADO EM

18 | 06 | 2018


Danniell de Miranda Grazinoli
Assistente Administrativo da
Câmara Municipal
de Santana do Deserto - MG